



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Parecer ao Projeto de Lei nº 63/2019

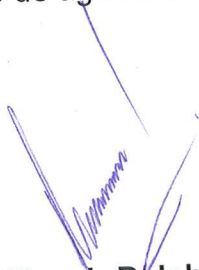
Os membros da Comissão de Políticas Públicas se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 63/2019 - Institui a Semana de Conscientização e Combate à Automedicação no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco.**

A presente propositura tem como objetivo alertar e informar a população sobre os perigos da automedicação e do uso irresponsável de medicamentos. Considerando o atual contexto social, é cada vez mais comum o comparecimento de indivíduos nas farmácias, a fim de adquirir medicamentos para curar problemas de saúde. Contudo, muitas vezes tais medicamentos não foram prescritos por médicos, mas indicados por amigos, pelo balconista ou pela propaganda de televisão.

Portanto, é necessário que o município adote medidas efetivas no sentido de conscientizar e informar a população acerca dos males advindos da automedicação. Desse modo, considerando a importância do tema e por ser de interesse social, em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise desta Comissão de Políticas Públicas, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 5 de agosto de 2020.


Claudemir Zanco – PL
(Membro/Relator)


Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD
(Presidente)


Fabricio Preis de Melo - PSD
(Membro)



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

